

**EDITAL Nº 021/2016**  
**PROGRAMA DE BOLSAS**  
**ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL**  
**PROJETOS EDIÇÃO 2016**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

1. Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos projetos submetidos ao Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social – PBIS Edição 2016.
2. Os resultados, por campus, vide anexos a este Edital.
3. Deverão ser observados, impreterivelmente, os quantitativos de vagas do Anexo I, do Edital nº 008/2016, disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/03/Anexo-I-Quadro-Demonstrativo-de-Bolsas-por-campi1.pdf>, pelos *campi*, cuja a soma de vagas solicitadas nos projetos excedeu ao montante pré-determinado.
4. Os projetos estão listados, conforme anexos a este Edital, na ordem do quadro abaixo.

|                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| <b>1- Assis Chateaubriand</b> | <b>13 - Ivaiporã</b>         |
| <b>2 - Astorga</b>            | <b>14 - Jacarezinho</b>      |
| <b>3- Barracão</b>            | <b>15 - Jaguariaíva</b>      |
| <b>4 - Campo Largo</b>        | <b>16 - Londrina</b>         |
| <b>5 - Capanema</b>           | <b>17 - Palmas</b>           |
| <b>6 - Cascavel</b>           | <b>18 - Paranaguá</b>        |
| <b>7 - Colombo</b>            | <b>19 - Paranavaí</b>        |
| <b>8 - Coronel Vivida</b>     | <b>20 - Pinhais</b>          |
| <b>9 - Curitiba</b>           | <b>21 - Pitanga</b>          |
| <b>10 - Foz do Iguaçu</b>     | <b>22 – Quedas do Iguaçu</b> |
| <b>11 - Goioerê</b>           | <b>23 - Telêmaco Borba</b>   |
| <b>12 - Irati</b>             | <b>24 - Umuarama</b>         |
| <b>25 - União da Vitória</b>  |                              |

5. O/A proponente que teve seu projeto “DEFERIDO COM RESTRIÇÕES” ou “INDEFERIDO”, deverá encaminhar e-mail à [caes.projktopbis@ifpr.edu.br](mailto:caes.projktopbis@ifpr.edu.br) para solicitar o parecer do avaliador, no período de **02 a 09 de maio de 2016**, devendo colocar no campo assunto: “**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**”.

6. Após recebido o parecer emitido pelo avaliador, o/a proponente terá de **02 a 09 de maio de 2016**, para readequar a proposta de seu projeto, conforme apontamentos realizados pelo parecerista e encaminhar a mesma, para o e-mail: [caes.projetopbis@ifpr.edu.br](mailto:caes.projetopbis@ifpr.edu.br), intitulando no campo assunto: *“ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA PBIS 2016”* para uma nova avaliação.
7. As propostas dos projetos readequadas serão recebidas até **11 de maio de 2016, às 12h**, exclusivamente pelo e-mail: [caes.projetopbis@ifpr.edu.br](mailto:caes.projetopbis@ifpr.edu.br).
8. A proposta readequada será aceita mediante o completo preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso – **vide Anexo 1-A**, escaneado e encaminhado como folha número 1 da proposta.
9. Somente serão aceitos arquivos no formato **.pdf**.
10. Não serão considerados arquivos recebidos após o prazo estipulado no item 7 deste Edital.

Curitiba, 02 de maio de 2016.

**EZEQUIEL WESTPHAL**  
Pró-Reitor de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**\*o original encontra-se assinado**